

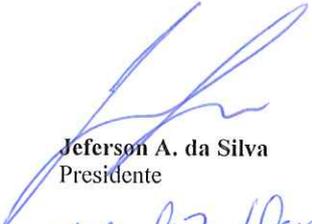


**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná

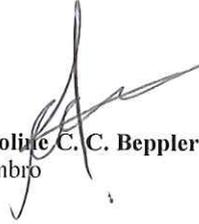
**ATA N.º. 003/2020**

**Chamamento Público N.º. 03/2020 – M.C.A.**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniram-se a Comissão Designada pela Portaria n.º 189/2018, constituída para seleção e julgamentos de projetos relacionados ao Chamamento Público n.º 03/2020 – M.C.A., conforme previsto em Edital, que tem como objetivo à **seleção e credenciamento de Entidades sem fins lucrativos, assim determinadas e reconhecidas em lei, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco.** O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 16/10/2020 e no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul também no dia 16/10/2020. O edital do presente chamamento ficou disponível no site da Prefeitura Municipal ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)), para ser obtido diretamente pelas entidades interessadas. A presente sessão tem por objetivo proceder a análise e julgamento da proposta da entidade **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ: 77.293.355/0001-40**, a qual apresentou sua proposta para o Projeto n.º: **03** Área: **Assistência Social**. Conforme previsto no edital de Chamamento o julgamento da proposta apresentada pela entidade se deu conforme estabelecido no item 8 do edital. Compreendendo: **Etapa I** – Análise do plano de trabalho: analisado o plano de trabalho apresentado (anexo 9) e comparado com os objetivos, metas, indicadores qualitativos e quantitativos entendemos que o projeto é compatível com o estabelecido no edital do chamamento público para o projeto. **Etapa II** – Verificação da compatibilidade entre a capacidade instalada e a proposta apresentada: analisada a capacidade técnica e estrutura física (anexos 5, 6 e 7) da entidade proponente e a estrutura física e de pessoas necessárias para a execução do projeto estabelecidas no edital de chamamento, entendemos que é compatível com o estabelecido no edital de chamamento. **Etapa III** – Análise dos documentos apresentados: Analisados os documentos procedeu-se a atribuição da pontuação quanto aos requisitos de análise e avaliação conforme tabela na letra “c” do item 8.2 do edital, obtendo-se a pontuação conforme o constante na tabela Anexo I da presente ata. Analisadas os documentos constitutivos, as negativas, declarações constatou-se que as mesmas foram apresentadas em conformidade com as exigências do edital. Assim a comissão se manifesta pela regularidade da documentação do credenciamento apresentada, considerando que a entidade apresentou toda a documentação exigida no edital de chamamento, sua documentação está regular quanto a autenticidade, assinaturas e as declarações, bem como a vigência das certidões negativas, considerando que entidade obteve a pontuação total geral de **92 pontos**, conforme tabela constante no anexo I da presente ata, atingindo assim o índice mínimo de 70 pontos e não zerando em nenhuma questão. Observamos ainda que o valor apresentado que é de **R\$ 64.000,00**, estando assim dentro do valor máximo estabelecido no item 1.1 do Edital. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros abaixo assinados, participaram da análise e julgamento do credenciamento da referida entidade.

  
Jeferson A. da Silva  
Presidente

  
Carmen Silvia M. dos Santos  
Membro

  
Caroline C. C. Beppler  
Membro

  
Gabriela Miotto Daroda  
Membro

  
Maiko César Metz  
Membro



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná

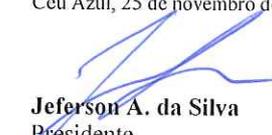
**ANEXO I DA ATA Nº. 003/2020**

**Chamamento Público Nº. 03/2020 – M.C.A.**

**Tabela de Pontuação Referente os Requisitos de Análise e Avaliação**  
**Entidade: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - Projeto n. 03**

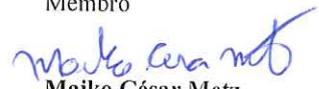
| REQUISITO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO  | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
| <b>1. O Detalhamento da Aplicação do recurso financeiro é compatível com o objeto da transferência e tem conexão com as metas/ações/objetivos propostos?</b><br>- Não é compatível = 0 ponto;<br>- Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos;<br>- Compatível = 6 a 10 pontos.  | 8         |
| <b>2. A Proposta apresentada das metas/ações/atividades são coerentes com o objeto do Edital?</b><br>- Não é compatível = 0 ponto;<br>- Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos;<br>- Compatível = 6 a 10 pontos.   | 10        |
| <b>3. Há nexos entre a proposta apresentada através das metas/ações/objetivos e a realidade com a necessidade da Administração Pública?</b><br>- Não é compatível = 0 ponto;<br>- Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos;<br>- Compatível = 6 a 10 pontos.   | 8         |
| <b>4. A Proposta apresenta metas/ações/atividades possíveis de serem executadas?</b><br>- Não é compatível = 0 ponto;<br>- Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos;<br>- Compatível = 6 a 10 pontos.  | 8         |
| <b>5. A metodologia apresentada na proposta possui coerência com as metas/ações/atividades e com o objeto da ação?</b><br>- Não demonstra a metodologia que será utilizada = 0 ponto;<br>- Demonstra a metodologia de maneira razoável/mediano = 1 a 5 pontos;<br>- Demonstra a metodologia de maneira detalhada e compreensível = 6 a 10 pontos.   | 10        |
| <b>6. O cronograma de execução é compatível com as metas/ações/objetivo da proposta?</b><br>- Não é compatível = 0 ponto;<br>- Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos;<br>- Compatível = 6 a 10 pontos.  | 10        |
| <b>7. A proposta indica capacidade técnica (RH e outros documentos que comprovem sua experiência e capacidade) e capacidade estrutural (estrutura física e de equipamentos) da OSC para execução do Objeto?</b><br>- Não apresenta capacidade = 0 ponto;<br>- Capacidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos;<br>- Apresenta capacidade para execução do objeto = 6 a 10 pontos   | 10        |
| <b>8. Comprovação de experiência da Entidade nos Serviços do Município.</b><br>A Proposta trás conhecimento sobre a realidade da comunidade ou do público alvo; e se demonstra experiência com o serviço proposto, através de apresentação de declaração ou atestados de execução dos serviços prestados.<br>- Não apresentação de atestado ou declaração = 0 ponto;<br>- Apresentação de 01 a 02 atestados = 1 a 5 pontos;<br>- Apresentação de 03 ou mais atestados = 6 a 10 pontos | 10        |
| <b>9. A Proposta apresenta o diagnóstico da realidade do público atendido pela organização da sociedade civil?</b><br>- Não apresenta nenhum levantamento/diagnóstico = 0 ponto;<br>- Apresenta levantamento/diagnóstico razoável/mediano = 1 a 5 pontos;<br>- Apresenta o diagnóstico de maneira detalhada e compreensível = 6 a 10 pontos.  | 9         |
| <b>10. A Proposta apresenta impacto social esperado através das metas/ações/objetivos propostos que correspondam aos indicadores sociais passíveis de avaliação?</b><br>- Não apresenta impacto social esperado passíveis de avaliação = 0 ponto;<br>- Apresenta impacto social esperado passíveis de avaliação razoável/mediano = 1 a 5 pontos;<br>- Apresenta impacto social esperado passíveis de avaliação de maneira detalhada e compreensível = 6 a 10 pontos.                  | 9         |
| <b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>   | <b>92</b> |

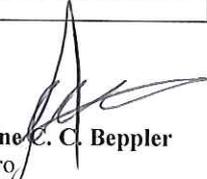
Céu Azul, 25 de novembro de 2020.

  
**Jeferson A. da Silva**  
Presidente

  
**Gabriela Miotto Daroda**  
Membro

  
**Carmen Silvia M. dos Santos**  
Membro

  
**Maiko César Metz**  
Membro

  
**Caroline C. C. Beppler**  
Membro